



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 731, de 26 de março de 2018, do Ministério da Saúde ("Portaria"), por meio da qual a Companhia foi aprovada em parceria com a Fundação Ezequiel Dias – FUNED ("FUNED"), como parceiro privado da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo ("PDP"), do produto Insulina Glargina para o Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2017.

A Insulina Glargina, é uma insulina humana análoga de longa duração, produzida a partir de tecnologia de DNA recombinante, considerada um avanço em relação a insulina NPH por apresentar um perfil de ação sem picos e menor incidência de hipoglicemia.

A parceria entre a Companhia e a FUNED será responsável por 100% (cem por cento) da demanda de Insulina Glargina no âmbito da PDP.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução dos assuntos tratados no presente comunicado ao mercado.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores